



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1271

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1271

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 03, DE 12 de JANEIRO DE 2023**

*Instaura sindicância para apurar irregularidades no Serviço de Inspeção Municipal.*

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o dever insculpido no Artigo 156, caput e artigo 157, inciso primeiro da Lei Municipal nº 1.402/90<sup>[1]</sup>, a qual disciplina sobre o dever de apurar irregularidades no serviço público:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** sindicância sob nº 01/2023, para apurar denúncias envolvendo o Serviço de Inspeção Municipal.

**Art. 2º** Designar, para exercer a função de sindicantes, os servidores abaixo relacionados, integrantes da Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 163/2022, sob a Presidência da Primeira:

- Lisiane Dallagnese
- Iaskara Debastiani Garcia
- Jaime Evaldo Schu

**Art. 3º** O processo deve obedecer ao rito disposto no artigo 160 e seguintes da Lei Municipal 1.402/90.

**Art. 4º** Com a elucidação dos fatos acima descritos, caso seja constatada a existência de irregularidades, deverá ser elencada de forma precisa qual a conduta e responsabilidade dos envolvidos e as medidas que deverão ser tomadas pela Administração.

**Art. 5º** O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias úteis, admitida prorrogação mediante justificativa.

**Art. 6º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

Aos doze dias do mês de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

**Yasmin Del Valle Volpato**

Secretária de Administração

<sup>[1]</sup> A autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar.

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2023**

#### **Sindicância nº 02/2023**

#### **Portaria nº 04/2023.**

Conforme art. 156 e seguintes da Lei Municipal nº 1.402/90, fica instaurada Sindicância, para investigar infrações de trânsito cometidas por servidores municipais.

Ficam designadas para exercer a função sindicante, os servidores abaixo nominados, sob a Presidência da primeira:

- Graciela Antonia Moretti
- Edimara Triches

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

**Yasmin Del Valle Volpato**

Secretária de Administração

#### **PORTARIA Nº 05/2023, de 12 de janeiro de 2023.**

*Nomeia os membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho do Fundeb.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. **NOMEAR** os membros Titulares e Suplentes para comporem o **CONSELHO DO FUNDEB** de conformidade com a Lei nº 4.143, de 24 de março de 2007 e suas alterações, abaixo relacionados:

Conselho do Fundeb		
TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Márcia Meneguzzi Zanco	Dagmara Dal Piva	Executivo
Maikyeli Orsato Decesaro	Claudiane Ribeiro	Executivo - SME
Marilene Gasparin Rodrigues	Márcia Dalla Cort Zilli	Professores da educação básica
Dianete Zanella Pagotto	Jeci Bisolo	Diretores das escolas básicas
Suelen Coldebella	Jane Chimento	Servidores técnico administrativo
Renata Francieli de Oliveira	Clario Rodrigues	Pais de alunos
Maikon Scandolara	Cristiano Rocha Kulman	Pais de alunos
Tatiana Locatelli	Leila Gonçalves Lied	Conselho Municipal de educação
Neulfanes Girardi	Cleomar Giolo	Conselho Tutelar
Silviani Teixeira Poma	Paola Cristina da Silva	Organização da sociedade civil
Lidiamar Bedin Daniel	Valcir Moreschi	Organização da sociedade civil



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1271

Página 3 de 4

Nádia Fatima Sartorelli	Elaine Fátima Talamini Soldá	Escolas do Campo
-------------------------	------------------------------	------------------

2. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos até 31 de dezembro de 2026.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos doze dias do mês de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

**IURA KURTZ**

Prefeito de Marau

### YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 027/2023

**IURA KURTZ** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Atendente de Creche**.

#### Atendente de Creche

Classificação	Nome	Nascimento
43	Simone Lourenço De Faria	01/11/1989
44	Daiane De Fátima Anunciação Nunes	19/03/1988
45	Angelica Correa Ferreira	10/12/1993
46	Nelci Lourdes Postalli Dos Santos	01/07/1953
47	Edivane De Paula	16/02/1981
48	Ana Cristina Chicheleiro	02/10/1988
49	Geovane Andressa Daniel	02/02/1992
50	Andrea Galeazzi	06/03/1974
51	Fernanda Casanova	07/10/1983
52	Caroline De Fátima Matiello Vaz	01/02/1987
53	Salette Pagotto Dos Santos	23/08/1960
54	Nilva Fochezatto Triches	13/03/1978
55	Adriana Carvalho	24/04/1981
56	Jurema Andreia Da Rocha	04/10/1982
57	Maikieli Stum Pereira	19/09/1998
58	Vera Lucia Venancio	18/05/1966
59	Clair Ana Zonta	26/07/1970
60	Ticiane Falquemback Dal Paz	18/07/1977
61	Káren Petry	07/03/1995
62	Luciana Dos Santos De Carvalho	12/08/1978
63	Fernanda Lira Dos Santos	20/03/1981
64	Ariete Da Silva Gomes	28/07/1952
65	Solange Teresinha Rodegheri	30/03/1965
66	Édna Da Silva Cabreira Dos Santos	23/04/1985
67	Jéssica Queiroz Radtke	11/07/1991
68	Paulina Cunha Farias Magalhaes	15/01/1976
69	Luciana Piano de Oliveira	24/07/1976
70	Marina Ferreira	15/09/1993
71	Kenia Censi	22/12/1995
72	Larissa Gonçalves	11/07/1996
73	Kamila Ruas Do Amaral	23/01/1997
74	Viviane Monteiro De Carvalho	15/11/1997
75	Genesi Miranda Casanova	02/03/1958

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

#### IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 028/2023

**IURA KURTZ** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor**.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	Nascimento
17	Sabrina Bueno	17/02/1993
18	Maríndia Padilha	01/04/1980
19	Carolina dos Santos Machado	05/07/1982
20	Dorilde de Fatima Pavan	04/09/1966
21	Roseli Schuster de Miranda	21/11/1967
22	Elisabete Soldá	13/06/1977
23	Tassiana Bernardi	09/10/1980
24	Marivane Casa Zordan	04/03/1972
25	Elisangela Mistura	22/07/1974
26	Jucelene Kade	31/12/1978
27	Gabriele Eduarda Pires	14/06/1990
28	Cristiana Padilha Nunes	21/04/1989
29	Marlene da Silva Santos Menegussi	16/09/1974
30	Juliane Jaboski	12/09/1991
31	Marilene Gasparin Rodrigues	26/04/1965
32	Aline Camera Francescheto	28/09/1986
33	Marilene Iones Berghetti	15/11/1966
34	Soeli Esberce	05/06/1973
35	Claudete Fátima Brandoli	04/06/1976
36	Caroline de Fatima Matiello Vaz	01/02/1987
37	Juliane Portella	03/05/1983

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

#### IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 029/2023

**IURA KURTZ** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1271

Página 4 de 4

homologa os resultados para o cargo de **Servente**.

### SERVENTE

Classificação	Nome	Nascimento
19	Susana Ramalho	27/07/1979
20	Janete Debastiani Moreschi	25/09/1971
21	Edimara Luiza Pelissari	12/09/1964
22	Ricardo Baer Silva Moraes	11/02/1968
23	Salete da Silva Sehnem	07/01/1971
24	Teresinha Aparecida Lussi	01/01/1977
25	Cleia Fernandes dias Velmud	16/05/1983
26	Diane Rita Lorenzetti	22/07/1983
27	Cristina Sehn	10/06/1985
28	Rita do Nascimento Pereira	14/10/1987
29	Aline Zanin	12/10/1989
30	Gilse Veiga da Silva	10/12/1992
31	Marina Paula Moretti	15/02/1993
32	Maria da Penha Peixoto de Souza	26/10/1957
33	Salete Antonia Rodrigues da Silva Ferreira	13/06/1964
34	Maria Elisa Caceres Bernardon	05/03/1965
35	Amara Inês Fortunati	28/08/1966
36	Graciela Adriane Castioni	03/03/1968

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

#### IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº030/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 011/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa o resultado para os cargos de Psicólogo.

### PSICÓLOGO - 20 HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO
9º	Viviane Mileski Chaves	11/03/1997

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

#### IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº031/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo**

**determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 009/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa o resultado para o cargo de **Atendente de Farmácia**.

#### ATENDENTE DE FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO
2	Edilamara Serrano Rodrigues	04/12/1965

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

#### IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº032/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 007/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa o resultado para o cargo de **Agente Administrativo**.

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO
8º	Bruna Regina Teló Savi Galves	30/09/1996

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

#### IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se